



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.026515/2016-24
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016 – UASG Nº 158147
PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.037404/2016-43
UASG Nº 158147**

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº
04/2017/REITORIA/CAMPUS AVANÇADO
BENEDITO BENTES, QUE FAZEM ENTRE
SI O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
– REITORIA/CAMPUS AVANÇADO
BENEDITO BENTES E A EMPRESA LINK
CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFÍCIOS EIRELI.**

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES, sediado na Avenida Benedito Bentes, Conjunto Benedito Bentes II, Maceió – Alagoas, CEP 57084-649, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0001-55, com sede na Rua Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57035-660, neste ato representado pelo seu Reitor Substituto, Sr. Wellington Spencer Peixoto, nomeado pela Portaria nº 1992/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 27/06/2019, alterada pela Portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU em 13/01/2020, portador da Matrícula Funcional nº 1109445, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 12.039.966/0001-11, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Centro, Buri, São Paulo, CEP 18.290-000, neste ato representado por seu representante legal Sr. Felipe Fagundes de Souza, portador da carteira de identidade 48810259-5 expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 338.005.008-33, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo de Execução Contratual nº 23041.037404/2016-43 – Pregão Eletrônico nº 17/2016 – UASG Nº 158147, que a este se integra, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, art. 51 e Anexo IX, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 . O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1 . A **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 04/2017/Reitoria/Campus Avançado Benedito Bentes;

1.1.2 . O **reequilíbrio econômico-financeiro** com renegociação de valores.

1.1.3 . A **renúncia ao reajuste do valor do contrato** até a anualidade presente, não obstante não esteja previsto o reajuste no Termo de Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 . Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 04/2017/Reitoria/Campus Avançado Benedito Bentes por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de **13/01/2021 a 13/01/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM RENEGOCIAÇÃO DE VALORES

3.1 . Em decorrência da pesquisa de preços para apuração da vantajosidade, realizada pelo IFAL – Reitoria, chegou-se a conclusão de que a taxa de administração praticada não era mais vantajosa para o Instituto.

3.2 . Por acordo entre as partes, por meio de renegociação de valores, decidiu-se reajustar a taxa supracitada.

3.3 . Dessa forma, fica estabelecida a **redução da taxa de administração de 0,66%** (sessenta e seis centésimos por cento) **para 0,0% (zero), a partir de 13/01/2021**.

4. CLÁUSULA QUARTA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1 . O valor estimado mensal do contrato após a prorrogação é de **R\$ 22.152,50 (vinte e dois mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor estimado anual total de **R\$ 265.830,00 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta reais)**.

Item	Descrição	Unid.	Quant. anual	Preço Unit.	Valor mensal	Valor anual
01	Gasolina Comum	Litro	20.000	R\$ 3,7900	R\$ 6.316,67	R\$ 75.800,00
02	Óleo Diesel	Litro	20.000	R\$ 3,0170	R\$ 5.028,33	R\$ 60.340,00
03	Etanol	Litro	20.000	R\$ 3,2100	R\$ 5.350,00	R\$ 64.200,00
04	Óleo Diesel S10	Litro	20.000	R\$ 3,1300	R\$ 5.216,67	R\$ 62.600,00
05	Agente redutor líquido de óxidos de nitrogênio (Nox) - ARLA	Litro	1.000	R\$ 2,8900	R\$ 240,83	R\$ 2.890,00
06	Taxa de Administração	%	0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 22.152,50	R\$ 265.830,00

4.2 . No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4.3 . O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados,

4.4 . O valor total estimado e atualizado do contrato é de **R\$ 265.830,00 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta reais)**, considerando a análise de todos os termos aditivos anteriores e o valor contratado efetuado pelo presente Termo:

Documento	Fls. dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 04/2017	36-48	13/01/2017	R\$ 265.830,00 e 12 meses de Vigência.	R\$ 265.830,00	13/01/2017 a 13/01/2018

Termo aditivo nº 01	213-215	12/01/2018	Prorrogação da vigência + 12 meses e Redução da Taxa Administrativa de 1,5% para 0,66%.	R\$ 265.931,50	13/01/2018 a 13/01/2019
Termo aditivo nº 02	321-323	04/12/2018	Prorrogação da vigência + 12 meses e Adoção das regras da IN MPDG 05/2017.	R\$ 265.830,00	13/01/2019 a 13/01/2020
Termo aditivo nº 03	429-432	11/12/2019	Prorrogação da vigência + 12 meses e Renúncia ao Reajuste.	R\$ 267.584,48	13/01/2020 a 13/01/2021
Termo aditivo nº 04	***	___/12/2020	Prorrogação da vigência + 12 meses, reequilíbrio econômico-financeiro e Renúncia ao Reajuste.	R\$ 265.830,00	13/01/2021 a 13/01/2022

5. CLÁUSULA QUINTA – RENÚNCIA AO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

5.1 . A Contratada não faz jus ao reajuste do valor contratual, conforme Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 04/2017/Reitoria/CABB, renunciando expressamente a qualquer reajuste de valor que porventura pudessem ser questionados até a presente anualidade, em virtude da assinatura deste termo aditivo de prorrogação.

6. CLÁUSULA SEXTA – FUNDAMENTAÇÃO

6.1 . O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula Segunda do Termo de Contrato, no que pertine à prorrogação contratual e nos arts. 58, parágrafos 1º e 2º e 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993, art. 52 e Anexo X da IN SG/MPDG nº 05/2017, no que diz respeito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSOS

7.1 . Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158147, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 171054, Elemento de Despesa – 339030, PI – L0000P0100N, Notas de empenho nº 2020NE800851 e 2020NE800852.

7.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

7.3 . Ficam aqui registradas as Notas de Empenho nº 2019NE801876, 2019NE801878, 2019NE801880, que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

8. CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

8.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

9. CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

9.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20

(vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 . Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

10.2 . O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 01 (uma) via digital E/OU 02 (duas) vias físicas que, depois de lidas e achado em ordem, vão assinadas eletronicamente e/ou fisicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, cujas assinaturas digitais são válidas e certificadas pelo ICP-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em <<https://verificador.it.gov.br/>>.

Caso as assinaturas digitais e/ou físicas das partes se deem em datas distintas, será considerada data de assinatura deste instrumento contratual a data de assinatura do representante legal da Contratante, independente de quando tenha se dado a assinatura do(s) representante(s) legal(is) da Contratada.

WELLINGTON

SPENCER

PEIXOTO:663338904

30

Assinado de forma digital
por WELLINGTON SPENCER
PEIXOTO:66333890430
Dados: 2020.12.21 21:07:57
-03'00'

Wellington Spencer Peixoto
Representante da Contratante



Assinado de forma digital por
FELIPE FAGUNDES DE SOUZA
Dados: 2020.12.18 08:52:43
-03'00'

Felipe Fagundes de Souza
Representante da Contratada

Testemunhas:

PAULA PRADINES
DE ALBUQUERQUE

Nome: LOBO:04785420464

Assinado de forma digital por
PAULA PRADINES DE
ALBUQUERQUE
LOBO:04785420464
Dados: 2020.12.18 13:20:16 -03'00'

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2020 - UASG 153173

Nº Processo: 23034033179201916.
INEXIGIBILIDADE Nº 202/2020. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 09323431000163. Contratado : EDITORA PRUMO LTDA. - .Objeto: Aquisição de obras literárias, destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD Literário 2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/12/2020 a 16/12/2021. Valor Total: R\$537.531,73. Fonte: 8113150072 - 2020NE800837. Data de Assinatura: 21/12/2020.

(SICON - 22/12/2020) 153173-15253-2020NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2020 - UASG 153173

Nº Processo: 23034033230201981.
INEXIGIBILIDADE Nº 224/2020. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 04521975000116. Contratado : ESTUDIO CRIADEIRA LTDA - .Objeto: Aquisição de obras literárias, destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD Literário 2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/12/2020 a 16/12/2021. Valor Total: R\$184.220,88. Fonte: 8113150072 - 2020NE800830. Data de Assinatura: 21/12/2020.

(SICON - 22/12/2020) 153173-15253-2020NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2020 - UASG 153173

Nº Processo: 23034033175201920.
INEXIGIBILIDADE Nº 197/2020. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 19962101000171. Contratado : EDITORA PIGMENTO LTDA - .Objeto: Aquisição de obras literárias, destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD Literário 2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/12/2020 a 16/12/2021. Valor Total: R\$563.200,18. Fonte: 8113150072 - 2020NE800831. Data de Assinatura: 21/12/2020.

(SICON - 22/12/2020) 153173-15253-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153173

Número do Contrato: 358/2019.
Nº Processo: 23034043314201923.
PREGÃO SISPP Nº 14/2019. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 07094346000145. Contratado : G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Valor Total: R\$1.025.412,24. Fonte: 8100000000 - 2020NE800057. Data de Assinatura: 17/12/2020.

(SICON - 22/12/2020) 153173-15253-2020NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 158156

Número do Contrato: 28/2016.
Nº Processo: 23244.1466/2016-3.
PREGÃO SRP Nº 11/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO A. CNPJ Contratado: 04517645000157. Contratado : M.N. DE CASTRO - .Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses e a supressão de 15,18% (quinze vírgula dezoito por cento)em decorrência da retirada do Item 20 cujo objeeto refere-se à prestação de serviços de copeiragem. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57, Art.65,Inciso I, § 1º e §2ºda Lei nº 8.666, 21/01/1993 e na forma que dispõe a Cláusulas contratuais .Vigência: 19/12/2020 a 19/12/2021. Valor Total: R\$169.132,44. Fonte: 8144000000 - 2020NE800521 Fonte: 8144000000 - 2020NE800522. Data de Assinatura: 18/12/2020.

(SICON - 22/12/2020) 158156-26425-2020NE810000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158156

Número do Contrato: 53/2019.
Nº Processo: 94427.4968/2019-2.
PREGÃO SRP Nº 36/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO A. CNPJ Contratado: 20276206000156. Contratado : MASTER SERVICOS EIRELI -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666, 21/01/1993 e na forma que dispõe a Cláusula Segunda - Da vigência. Vigência: 23/12/2020 a 23/12/2021. Valor Total: R\$33.735,60. Fonte: 8144000000 - 2020NE800518. Data de Assinatura: 22/12/2020.

(SICON - 22/12/2020) 158156-26425-2020NE810000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158156

Número do Contrato: 54/2019.
Nº Processo: 94427.4968/2019-2.
PREGÃO SRP Nº 36/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO A. CNPJ Contratado: 20276206000156. Contratado : MASTER SERVICOS EIRELI -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666, 21/01/1993 e na forma que dispõe a Cláusula Segunda- Da Vigência. Vigência: 23/12/2020 a 23/12/2021. Valor Total: R\$33.735,60. Fonte: 8144000000 - 2020NE800519. Data de Assinatura: 22/12/2020.

(SICON - 22/12/2020) 158156-26425-2020NE810000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158156

Número do Contrato: 55/2019.
Nº Processo: 94427.4968/2019-2.
PREGÃO SRP Nº 36/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO A. CNPJ Contratado: 20276206000156. Contratado : MASTER SERVICOS EIRELI -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666, 21/01/1993 e na forma que dispõe a Cláusula Segunda - Da vigência. Vigência: 23/12/2020 a 23/12/2021. Valor Total: R\$32.417,04. Fonte: 8144000000 - 2020NE800520. Data de Assinatura: 22/12/2020.

(SICON - 22/12/2020) 158156-26425-2020NE810000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158156

Número do Contrato: 56/2019.
Nº Processo: 23244.7483/2018-4.
PREGÃO SRP Nº 23/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO A. CNPJ Contratado: 01406617000174. Contratado : AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do

contracontrato original por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666, 21/01/1993 e na forma que dispõe a Cláusula Segunda - Da vigência. Vigência: 24/12/2020 a 24/12/2021. Valor Total: R\$21.351,15. Fonte: 8144000000 - 2020NE800523. Data de Assinatura: 22/12/2020.

(SICON - 22/12/2020) 158156-26425-2020NE810000

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 24/2020

O Coordenador de Licitação do Instituto Federalde Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC (UASG: 158156) torna público o resultado final do Pregão Eletrônico SRP nº 24/2020, que tevecomo empresas vencedoras: UNITY INSTRUMENTOS DETESTE E MEDICAO LTDA (CNPJ: 01.808.192/0001-20)Item 55. J. DANTAS SILVA EIRELI (CNPJ: 07.908.263/0001-42), Item 19. ELLEN MOALLEM & CIA LTDA (CNPJ: 08.084.695/0001-49), Item 20; Item 61; Item 62. BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 07.908.263/0001-42), Item 76. CIENTIFIC COMERCIO & PRODUTOS LTDA (CNPJ: 21.263.301/0001-88), Item 41; Item 42; Item 43; Item 47; Item 48; Item 49; Item 50; Item 51; Item 52; Item 53; Item Item 64; Item 65; Item 66. STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 21.352.262/0001-95), Item 16;Item 29; Item 30; Item 59; Item 67; Item 77. CCK COMERCIAL LTDA (CNPJ: 22.065.938/0001-22),Item 71. COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI(CNPJ: 22.906.038/0001-60), Item 12; Item 13; Item 19; Item 21; Item 22; Item 24; Item 25. GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 27.327.858/0001-11), Item 7; Item 14. JPA LABOR INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS (CNPJ:29.054.890/0001-04), Item 72. JULIANA NASCIMENTO LANZOTTI (CNPJ: 30.633.996/0001-33), Item 17.DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI (CNPJ: 31.709.675/0001-38), Item 6. A & F COMERCIO E SER VICOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 34.395.018/0001-51), Item 78. LEANDRO SOARES VERFFEL (CNPJ: 36.722.813/0001-32), Item1. TIAGO DE AZEVEDO LIMA MAQ E EQUIPAMENTO (CNPJ: 37.641.908/0001-94), Item 68. VANESSA DE SALVI COMERCIO DE MATERIAIS PERMANENTES (CNPJ: 37.663.213/0001-03), Item 69. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 123.381,48.

AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS
Coordenador de Licitação

(SIDECE - 22/12/2020) 158156-26524-2020NE800010

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 158147

Número do Contrato: 4/2017.
Nº Processo: 23041037404201643.
PREGÃO SRP Nº 17/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado : LINK CARD ADMINISTRADORA DE -BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2017/Reitoria/Campus Avançado Benedito Bentes; reequilíbrio econômico-financeiro com negociação de valores; e renúncia ao reajuste. Fundamento Legal: Art. 57, II, art. 58, § 1º e 2º e art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e art. 52 e Anexo X da IN SG/MPDG nº 05/2017. Vigência: 13/01/2021 a 13/01/2022. Valor Total: R\$265.830,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800851 Fonte: 8100000000 - 2020NE800852. Data de Assinatura: 21/12/2020.

(SICON - 22/12/2020)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2020

O Ifal torna público que o resultado deste pregão encontra-se disponível no site www.gov.br/compras, em consultas, pregões, atas/anexos.

CLÉMERSON CORREIA DE ANDRADE
Coordenador de Licitações

(SIDECE - 22/12/2020) 158147-26402-2020NE800150

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 71/IFAL

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1992/GR, de 26/06/2019, publicada no D.O.U. de 27/06/2019, alterada pela Portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no D.O.U. de 13/01/2020, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do e-mail da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 15.3 do Edital de Abertura nº 166, de 03/12/2019, D.O.U. de 04/12/2019, e Edital de Homologação publicado no D.O.U. de 19/02/2020, Seção 3, Págs. 56, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo simplificado para o cargo de Profissional Especializado em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais - Libras:

CANDIDATO	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
MARIA LUANNA DA SILVA LEITE	CORURIFE	01 ANO

Em 21 de dezembro de 2020
WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 72/IFAL

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1992/GR, de 26/06/2019, publicada no D.O.U. de 27/06/2019, alterada pela Portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no D.O.U. de 13/01/2020, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do e-mail da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 11.4 do correspondente ao Edital nº 105/2016, publicado no D.O.U. de 29/12/2016, e Edital de Homologação publicado no D.O.U. de 23/02/2017 e Edital de Prorrogação publicado no D.O.U. de 13/02/2019, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
ROSIMARY RAMOS DE OLIVEIRA MASCARANHAS	QUÍMICA	VIÇOSA	ATÉ 08/04/2021

Em 21 de dezembro de 2020
WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

